PORTARIA Nº 12.316, DE 27/06/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 55 INCISO IV E V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E NOS TERMOS DO ART. 111 DA LEI N° 2.898, DE 31/03/2006.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica lotada no Gabinete do Prefeito – GABPE a Servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍ	CARGO	A PARTIR
Cristiane Souza de Oliveira	21831	Agente Administrativo I	22/05/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22/05/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO Prefeito Municipal